ATA Nº 009 DE 2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2024.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em plenário para uma sessão ordinária às treze horas e trinta minutos (13h30min), sob a presidência do vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, com a presença dos seguintes vereadores: ALDETE DE MATOS, AMOZ BEZERRA, CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR, DIEGO PINTO RODRIGUES, MANOEL EURIDES GONÇALVES, MARIA ROSELY DE OLIVEIRA, RENILDA APARECIDA BETIM TEIXEIRA, ROSIVALDO MACHADO e VANTUIL BORGES DE AVILA. Iniciando o Senhor Presidente solicitou do vereador DIEGO PINTO RODRIGUES, para proceder a leitura de um texto bíblico. Continuando os trabalhos com a leitura das ATAS N.º 007/2024 e 008/2024 das reuniões anteriores, sendo colocada em discussão e votação foram declaradas aprovadas. Dando continuidade aos trabalhos passando para a Matéria inscrita no EXPEDIENTE DA SEGUINTE SESSÃO que constou: PROJETO DE LEI N.º 009/2024 e PROJETO DE LEI N.º 010/2024. Não havendo inscritos para o uso da PALAVRA LIVRE seguimos com a matéria inscrita para a ORDEM DO DIA entrando em 1ª discussão e votação, PROJETO DE LEI Nº 009/2024 e PROJETO DE LEI Nº 010/2024, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo inscrito para o uso da EXPLICAÇÃO o senhor Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença dos Vereadores à Reunião e convocando para próxima sessão extraordinária que será realizada no dia 05 de abril do ano de 2024, com início às dezenove horas às quatorze horas (14h00) na Câmara Municipal de Imbaú. E para constar eu (CASTURINA DE JESUS FERREIRA DE MELLO) lavrei a presente Ata a qual será levada a consideração do Plenário na próxima reunião, em seguida vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.